



## Município de Borba

Câmara Municipal

### EDITAL N.º 14/2017

**ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO**, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º75/2013, de 12/09, **que esta Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária Pública realizada dia 15 de março de 2017, pelas 09:30 horas, deliberou o seguinte:**

#### **Ponto 2. Ordem do Dia:**

**Ponto 2.1 – Aprovação da Ata N.º 2/2017** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida ata.

**Ponto 2.2 – Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba** – Deliberado, por unanimidade, apoiar a AHBV através da atribuição de uma comparticipação financeira inicial no valor de 36.560 Euros e com uma comparticipação mensal na importância de 500 Euros, a partir da data da assinatura do protocolo. Deliberado ainda, por unanimidade, apoiar a realização dos trabalhos de conservação no edifício sede dos Bombeiros Voluntários de Borba, que consistirá na comparticipação com mão-de-obra e materiais necessários aos trabalhos de reparação de canalizações, eletrificação, pintura, serralharia e carpintaria, no valor máximo de 1.200 Euros.

**Ponto 2.3– Aquisição da Fração B do prédio urbano sito na Avenida do Povo e Rua Maria de Borba, n.ºs 27, 29, 31, 33, 35 e 5** – Deliberado, por unanimidade, adquirir, pelo valor de €22.000 (vinte e dois mil euros), a fração B do prédio urbano sito na Avenida do Povo e Rua Maria de Borba, n.ºs 27, 29, 31, 33, 35 e 5, Freguesia de Borba (Matriz), inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 854-B e descrita na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o nº 829/19930331 - B.

**Ponto 2.4 – Abertura de Procedimento Concursal Comum** – Deliberado, por unanimidade, autorizar a abertura de um procedimento concursal comum, com vista ao recrutamento de um trabalhador, tendente à celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho de assistente operacional – nadador salvador.



## Município de Borba

Câmara Municipal

### **Ponto 2.5 – Tarifário aos utilizadores finais para o ano de 2017 referente a Abastecimento de Água, Saneamento e Gestão de Resíduos Urbanos – Deliberado, por unanimidade:**

1. Aprovar o tarifário para o ano de 2017, aos utilizadores finais, referente à prestação de serviços de abastecimento de água, saneamento e gestão de resíduos e submeter o mesmo, em "Tarifários ao utilizador final" do módulo de regulação económica no Portal da ERSAR, até 15 dias após a sua aprovação, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º-A do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto;
2. Desenvolver os procedimentos necessários conducentes à entrada em vigor do referido tarifário, assegure, entre outros:
  - a. A alteração do software informático de faturação;
  - b. Desenvolvimento dos procedimentos e normalização de documentos que permitam o requerimento dos consumidores finais a tarifários especiais, a celebração de contratos para novos consumidores ou outros considerados necessários;
  - c. O envio de informação, a todos os consumidores, sobre o referido tarifário, previsão de entrada em vigor e procedimentos a desenvolver sobre a possibilidade de usufruírem da aplicação de tarifários especiais.
3. A entrada em vigor do tarifário aprovado após garantido o cumprimento dos pontos anteriores.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume

Borba, 16 de março de 2017

O Presidente da câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM/132)